



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 30

FLS. 191

PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.310/2026.

Objeto: Convoca o servidor público municipal Vladimir Rogerio de Grandi, em gozo de férias, para retornar ao trabalho, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO o registro das férias regulamentares do servidor Vladimir Rogerio de Grandi, junto ao Departamento de Recursos Humanos da prefeitura, fixadas para o período de 09 de fevereiro de 2026 a 10 de março de 2026;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 12/2026, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde sob n.º 575, em 12 de março de 2026, por meio do qual o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Lucas Tadeu Pereira Michelini, comunicou ao Departamento de Recursos Humanos o retorno antecipado do referido servidor, ocorrido em 02 de março de 2026;

CONSIDERANDO que o retorno antecipado decorreu do afastamento do servidor Flávio Sebastião dos Santos, em razão de licença médica, o que tornou necessária a reorganização da equipe, a fim de assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados;

CONSIDERANDO o relevante interesse público envolvido, consubstanciado na necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, as quais demandam os serviços desempenhados pelo referido servidor;

RESOLVE:

Art. 1.º. Convocar o servidor municipal Vladimir Rogerio de Grandi, inscrito no CPF sob n.º. 260.735.858-29, para retornar antecipadamente ao exercício de suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, interrompendo o gozo das férias regulamentares, a partir de 02 de março de 2026, em razão de imperiosa necessidade do serviço público.

Parágrafo único. O Setor de Recursos Humanos deverá registrar no prontuário do referido servidor, os dias restantes do gozo de férias, para serem usufruídos posteriormente em época oportuna.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 30

FLS. 192

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 12 de março de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Coordenador de Recursos Humanos.

Lucas Tadeu Pereira Michelini
Secretário Municipal de Saúde.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.